



CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS PÚBLICAS

PROJETO DE LEI Nº 602/2018 PARECER DO RELATOR SOBRE AS SUGESTÕES POPULARES DECORRENTES DA AUDIÊNCIA PÚBLICA

RELATÓRIO

O Projeto de Lei nº 602/2018 que "Dispõe sobre as diretrizes para elaboração da Lei do Orçamento Anual de 2019 e dá outras providências" – PLDO/2019 -, de autoria do Executivo, foi recebido pela Câmara Municipal em 15/05/2018 e distribuído em 22/06/2018, com o prazo de emendas até 04/07/2018.

Em 29/05/2018, foi realizada audiência pública para a apresentação do Projeto de Lei, que contou com a participação de cidadãos, entidades da sociedade e de representantes do Poder Executivo. Na audiência pública, o Subsecretário de Planejamento e Orçamento Bruno Passeli fez exposição sobre o conteúdo do Projeto de Lei em questão. Em seguida, foram respondidos os questionamentos da sociedade.

Foi deliberado pela Comissão de Orçamento e Finanças Públicas que sugestões populares deveriam ser enviadas à Comissão entre os dias 24 e 30/05/2018, para análise e decisão quanto ao seu acolhimento.

Até o final do prazo determinado, foram 76 as sugestões populares apresentadas.

Por entender que as sugestões populares representam aprimoramentos ao PLDO e traduzem demandas da população, tentarei tanto quanto possível acolhê-las como emendas ou outras proposições regimentais, somente deixando de fazê-lo quando verificado impedimento legal ou inconveniência administrativa.

CMBH_DIRELEG-26/Jun/18-16:59:46-002895-1



CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

Fui designado relator para a matéria pela Presidente da Comissão de Orçamento e Finanças Públicas, cabendo-me a análise das sugestões e, se for o caso, a apresentação de emendas ou outras proposições pertinentes. Nessa condição, passo ao meu parecer, com a seguinte:

FUNDAMENTAÇÃO

A Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2019, por definição constitucional, deve ter sustentação na Lei nº 11.098/2017, que dispõe sobre o Plano Plurianual de Ação Governamental – PPAG – para o período de 2018 a 2021, e nas leis que promoverem a sua revisão anual.

O PPAG será anualmente revisto em data posterior à LDO, devendo o respectivo Projeto de Lei ser enviado à CMBH concomitantemente à proposta de Lei Orçamentária Anual, por força do que dispõe o art. 13 da mesma Lei nº 11.098.

A participação das entidades da sociedade e de cidadãos nas audiências públicas realizadas por esta Comissão tem sido prestigiada, e, nesse sentido, temos buscado tanto quanto possível acolher e transformar as sugestões recebidas em proposições.

O prazo fixado para apresentação de emendas ao Projeto de Lei nº 602/2018 tem termo final em 04/07/2018, após o que se designará relator para o exame do Projeto de Lei e suas emendas.

Passamos, pois, à apreciação das diversas sugestões populares formuladas em decorrência da audiência pública, abaixo identificadas:

Sugestão nº	Autoria (conforme se apresentaram os autores)
1, 2, 3, 4	Nélio Costa Dutra Júnior
5	Nayara
6, 7, 8, 9	Bruno Alexandre Vieira Soares
10	Richardson Santos de Freitas
11, 12, 13	Josely Ramos Pontes
14, 15	Silvia Rejane



CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

Sugestão nº	Autoria (conforme se apresentaram os autores)
16	Liliam Daniela dos Anjos Pino
17	Wallace Oliveira dos Santos
18, 19, 20, 21	Adriano Ferreira Schiavon
22, 23, 24, 25	Letícia Birchal Domingues
26, 31	Filipe Thales dos Santos
27, 35	Maria de Lurdes Rodrigues Santa Gema
28, 29, 30	Juliana Galvão Afonso
32, 33, 34	Samuel da Silva
36, 37, 38, 39, 43, 45, 47, 49	Conselho Municipal de Saúde de Belo Horizonte
40, 42, 48, 50, 51	Lucas Madsen da Silveira
41	Neide Maria Pacheco
44, 46, 52	Ana Flávia Mourão de Miranda
53	Letícia Zampier
54	Livia Bezerra
55, 57	Alexandre Rodrigues do Vale
56	André Luiz Guimarães dos Santos
58	Marislene Nogueira
59	Vinicius Moreno Nolasco
60, 63, 64, 66, 67, 69	Felipe Marcelino da Silva Sousa
61	Valéria Borges
62	Maria Madalena Rodrigues Duarte Lima
65	Neli de Souza Medeira
68, 71, 72, 73, 75, 76	Andréia Roseno da Silva
70	Luiz Henrique da Silva
74	Isadora Marques Silva e Sara Marques Silva

Faço as seguintes considerações em relação às sugestões apresentadas:

1) SUGESTÕES Nº 6, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 28, 29, 30, 32, 33, 40, 42, 44, 46, 48, 50, 51 E 66:

As sugestões foram aqui agrupadas por terem o propósito de alterar diretrizes gerais estabelecidas nos incisos do art. 2º do Projeto de Lei, e terão a seguir fundamentadas as decisões que proponho à Comissão de Orçamento e Finanças Públicas quanto a cada uma delas.

Vale frisar que essas diretrizes deverão ser observadas na alocação de recursos na Lei do Orçamento Anual – LOA/2019 – para a implementação das prioridades e




CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

metas da administração municipal e a execução do Plano Plurianual de Ação Governamental – PPAG 2018-2021.

Para fins unicamente de sistematização, serão as sugestões a seguir classificadas em subgrupos, conforme o inciso do art. 2º a que se referem.

1.1) Sugestão nº 6: incide sobre o inciso I do art. 2º do PLDO/2019 – Área de Resultado Saúde:

A Sugestão nº 6 propõe nova redação para a alínea “d” do inciso I do art. 2º do PLDO/2019.

 Vejo como necessária a alteração sugerida, substituindo a expressão “de dependentes químicos de álcool e drogas” por “das pessoas com necessidades decorrentes do uso de álcool e outras drogas”. Quanto ao “incremento da Rede de Atenção Psicossocial”, entendo que a alínea “c” já contempla tal proposta, ainda que de forma abrangente.

Portanto, **acolho parcialmente** a Sugestão nº 6 na forma de emenda que apresento.

1.2) Sugestões nº 40, 42, 44, 46, 48, 50 e 51: incidem sobre o inciso II do art. 2º do PLDO/2019 – Área de Resultado Educação:

A Sugestão nº 40 propõe a alteração da redação da alínea “a” do inciso II do art. 2º do PLDO/2019, substituindo a expressão “em todos os níveis de ensino” por “nos níveis de Educação Infantil e Ensino Fundamental”.

A Sugestão nº 42 propõe a alteração da redação da alínea “c” do inciso II do art. 2º do PLDO/2019, incluindo a expressão “com ênfase na divulgação dos resultados das avaliações periódicas relativas ao alcance das metas previstas e proposição de políticas públicas para assegurar a implementação das estratégias e cumprimento das metas”.



CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

A Sugestão nº 44 propõe a alteração da redação da alínea "d" do inciso II do art. 2º do PLDO/2019, incluindo a expressão "com ênfase no aumento do atendimento".

As Sugestões nº 48 e 51 propõem a inclusão de diretrizes no inciso II do art. 2º do PLDO/2019, respectivamente:

- Ofertar vagas na Educação Infantil da Rede Municipal de Educação, para crianças de zero a cinco anos de idade, em turnos parcial e integral, priorizando a atualização de estudos para identificar a demanda por educação infantil em BH;
- Melhoria e ampliação do atendimento à Educação de Jovens e Adultos, nos diversos turnos, em parceria com instituições da sociedade civil, acompanhado da mensuração da demanda ativa por vagas.

Acolho integralmente as Sugestões nº 40, 42, 44, 48 e 51 na forma de emendas que apresento.

A Sugestão nº 46 propõe a alteração da redação da alínea "f" do inciso II do art. 2º do PLDO/2019, incluindo a expressão "e na gestão dos caixas escolares". **Rejeito** essa sugestão, uma vez que as formas de participação da comunidade e das famílias na gestão dos caixas escolares são reguladas pela Lei Municipal nº 3.726/1984, e a atuação de seus membros é gratuita. Essa gratuidade cria uma incompatibilidade com a Lei de Diretrizes Orçamentárias que, ao priorizar ações governamentais, visa que a Lei Orçamentária Anual destine recursos para tais ações. Para tal medida, entendo ser necessária a alteração da legislação municipal específica dos caixas escolares.

A Sugestão nº 50 propõe inclusão de diretriz no inciso X – Área de Atendimento ao Cidadão e Melhoria da Gestão, com seguinte conteúdo: "prover com transparência e publicidade informações relativas ao cumprimento das metas previstas no PME – Plano Municipal de Educação". Porém, por achar o assunto correlato à Área de Resultado Educação, entendo ser mais adequado apresentar **emenda** nessa área, **acolhendo-a integralmente**.



CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

1.3) Sugestões nº 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 28, 29 e 30: incidem sobre o inciso IV do art. 2º do PLDO/2019 – Área de Mobilidade Urbana:

As Sugestões nº 18 e 21 propõem a inclusão de diretrizes no inciso IV do art. 2º do PLDO/2019, respectivamente:

- Incentivo à mobilidade ativa, também conhecida como não motorizada, em detrimento do transporte individual motorizado;
- Adoção de medidas sistêmicas para a priorização da bicicleta em toda a cidade.

Apresento emenda com aproveitamento integral do conteúdo das duas sugestões, por entender que ambas estão relacionadas.

As Sugestões nº 19 e 25 propõem inclusão de diretriz no inciso IV do art. 2º do PLDO/2019, respectivamente:

- Garantia da mobilidade urbana sustentável e de baixas emissões, além da acessibilidade física e econômica no espaço urbano;
- Integração da discussão e da busca por soluções que englobem a relação direta entre mobilidade urbana, mudanças climáticas, gases de efeito estufa e poluição local.

A Sugestão nº 24 propõe alteração da redação da alínea "g" do mesmo inciso, incluindo a expressão "incentivando o uso de tecnologias menos poluentes e de modos de transporte de baixas emissões".

As três sugestões apresentam conteúdo semelhante, o que me leva a apresentar **emenda** propondo alteração da alínea "g" **com aproveitamento integral** das três.

A Sugestão nº 20 propõe inclusão de diretriz ao inciso IV, com o seguinte texto: "pacificação da circulação, com o objetivo de erradicar as mortes e acidentes no trânsito".

Acolho integralmente a Sugestão nº 20 na forma de emenda que apresento.



CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

As Sugestões nº 22, 23 e 30 propõem inclusão de diretriz no inciso IV do art. 2º do PLDO/2019, respectivamente:

- Garantia de acessibilidade no transporte público e estações do MOVE;
- Garantia de acessibilidade nos passeios públicos;
- Qualidade na mobilidade a pé, com melhorias das calçadas e travessias.

As três apresentam conteúdo semelhante, o que me leva a apresentar **emenda** propondo inclusão de alínea ao inciso IV **com aproveitamento integral** das três.

A Sugestão nº 28 propõe inclusão de diretriz ao inciso IV, com o seguinte texto: "promoção da transparência, participação e controle social na mobilidade urbana".

Acolho integralmente a Sugestão nº 28 na forma de emenda que apresento.

A Sugestão nº 29 propõe inclusão de diretriz ao inciso IV, com o seguinte texto: "garantia da modicidade tarifária e da prioridade do transporte público em relação aos demais modos de transporte do município".

Acolho integralmente a Sugestão nº 29 na forma de emenda que apresento.

1.4) Sugestões nº 33 e 66: incidem sobre o inciso VI do art. 2º do PLDO/2019 – Área de Desenvolvimento Econômico e Turismo:

A Sugestão nº 33 propõe a alteração da redação da alínea "a" do inciso VI do art. 2º do PLDO/2019, incluindo a expressão "e economia popular solidária".

A Sugestão nº 66 propõe a inclusão de alínea no inciso VI do art. 2º do PLDO/2019, com seguinte texto: "viabilizar ações de apoio a grupos de economia solidária como meio de geração de trabalho e renda".

Acolho integralmente as Sugestões nº 33 e 66 na forma de emendas que apresento.




CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

1.5) Sugestão nº 26: incide sobre o inciso VII do art. 2º do PLDO/2019 – Área de Cultura:

A Sugestão nº 26 propõe a inclusão de “alínea específica para tratar da continuação do Corredor Cultural de BH que atualmente acaba na rua Guaicurus”. Como não há previsão de ação compatível à proposta no PPAG 2018-2021, acolho a sugestão na forma de **indicação** para ser analisada à época da revisão do PPAG.

1.6) Sugestão nº 32: incide sobre o inciso IX do art. 2º do PLDO/2019 – Área de Resultado Proteção Social, Segurança Alimentar e Esportes:



A Sugestão nº 32 propõe a alteração da redação da alínea “e” do inciso IX do art. 2º do PLDO/2019, incluindo a expressão “e familiar, com ênfase aos grupos produtivos”.

Acolho integralmente a Sugestão nº 32 na forma de emenda que apresento.

2) SUGESTÕES Nº 27 E 35: INCIDEM SOBRE O ART. 8º DO PLDO/2019

2.1) Sugestão nº 27:

A Sugestão nº 27 tem o propósito de acrescentar parágrafo ao art. 8º do Projeto de Lei prevendo a realização de audiências públicas regionalizadas durante a tramitação do Projeto de Lei do Orçamento Anual, a serem convocadas pela Comissão de Orçamento e Finanças Públicas da Câmara Municipal de Belo Horizonte. **Acolho parcialmente** esta sugestão na forma de **emenda** que apresento, por entender que as audiências públicas regionalizadas não são compatíveis com a estrutura de debate temático que esta Casa Legislativa tem adotado para promover a discussão e o aprimoramento dos projetos orçamentários em suas fases de tramitação.



CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

2.2) Sugestão nº 35:

A sugestão nº 35 tem o propósito de acrescentar parágrafo ao art. 8º do Projeto de Lei prevendo a realização de audiências públicas de prestação de contas nas 9 (nove) regionais administrativas da cidade. **Acolho parcialmente** esta sugestão na forma de **emenda** que apresento, por entender que a realização de 27 (vinte e sete) audiências públicas anuais de prestação de contas não é compatível com o conjunto de atividades que a Comissão de Orçamento e Finanças Públicas da CMBH necessita realizar.

3) SUGESTÃO Nº 52

A Sugestão nº 52 propõe "que sejam incluídos efetivamente os dados relativos a demonstrativos das metas anuais, avaliação do cumprimento das metas fiscais do exercício anterior, metas fiscais anuais comparadas com as metas fiscais fixadas nos três exercícios anteriores, evolução do patrimônio líquido do município de Belo Horizonte, origem e aplicação dos recursos obtidos com a alienação de ativos, avaliação da situação financeira e atuarial do RPPS, demonstrativo da estimativa de renúncia de receita, demonstrativo da estimativa da margem de expansão das despesas obrigatórias de caráter continuado e prioridades e metas para 2019". No entanto, o PLDO/2019 apresentado a esta Casa Legislativa contempla tais elementos cumprindo as exigências constitucionais e da Lei de Responsabilidade Fiscal. Como a sugestão não inova, **rejeito-a**.

4) SUGESTÕES Nº 1, 2, 3, 4, 7, 8, 9, 11, 12, 13, 16, 17, 34, 37, 45, 49, 53, 54, 56, 59, 61, 65, 67 e 70:

As sugestões se referem a ações e subações com metas físicas estabelecidas no PPAG 2018-2021 para serem executadas no ano de 2019. Essas sugestões foram aqui agrupadas por terem o propósito de alterar prioridades estabelecidas no item I.9 do Anexo I do PLDO/2019, e serão a seguir fundamentadas as decisões que



CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

proponho à Comissão de Orçamento e Finanças Públicas quanto a cada uma delas. Ressalto que as Sugestões acolhidas na forma de emenda foram modificadas para promover a compatibilização com o novo formato do item 1.9 do Anexo I, trazido pela Mensagem Retificadora enviada pelo Poder Executivo.

4.1) Sugestões nº 1 e 4

As Sugestões nº 1 e 4 são relacionadas e visam aprimorar a atenção obstétrica por meio da priorização de subações do PPAG 2018-2021 relacionadas ao início das atividades do Centro de Parto Normal da Maternidade Leonina Leonor, na UPA Venda Nova, e também da implantação das Novas Instalações da Maternidade Hospital Odilon Behrens, promovendo as reformas físicas necessárias e a estruturação dos seus recursos disponíveis.

Acolho integralmente as Sugestões nº 1 e 4 na forma de emenda que apresento.

4.2) Sugestão nº 2:

A Sugestão nº 2 visa priorizar a ampliação de leitos clínicos da Unidade Nossa Senhora Aparecida. **Acolho integralmente a Sugestão nº 2 na forma de emenda que apresento.**

4.3) Sugestões nº 3 e 45

As Sugestões nº 3 e 45 estão relacionadas e visam a Ampliação de Unidades de Pronto Atendimento. Tendo em vista que o PPAG 2018-2021 não especifica quais unidades de pronto atendimento serão ampliadas e que as sugestões se referem às UPAs nas regionais Nordeste, Norte, Pampulha e Noroeste, **acolho parcialmente as Sugestões nº 3 e 45 na forma de emenda que apresento, sem especificar unidades a serem ampliadas.**



CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

4.4) Sugestão nº 7:

A Sugestão nº 7 visa priorizar a implantação de novos CERSAMS AD para adultos, entretanto, tal subação já está contemplada pelo subitem 5. Fortalecimento da atenção primária em saúde, do item I.9 do Anexo I do PLDO/2019, constante da Mensagem Retificadora do Poder Executivo, associado ao Projeto Estratégico 5 do PPAG 2018-2021.

Rejeito, portanto, a Sugestão 7.

4.5) Sugestões nº 8 e 37

As Sugestões nº 8 e 37 estão relacionadas e visam a Ampliação de Consultórios de Rua. **Acolho integralmente as Sugestões nº 8 e 37 na forma de emenda que apresento.**

4.6) Sugestão nº 9:

A Sugestão nº 9 visa priorizar a criação de leitos em saúde mental em Hospital Geral, no entanto, o PPAG 2018-2021 estabeleceu que não haverá implantação de leitos deste tipo no ano de 2019, não sendo possível, portanto, priorizar subação de meta zerada, o que torna a sugestão incompatível com a referida Lei.

Rejeito, portanto, a Sugestão 9.

4.7) Sugestões nº 11 e 12

As Sugestões nº 11 e 12 são relacionadas e visam aprimorar a atenção primária à saúde por meio da priorização de subações do PPAG 2018-2021 relacionadas ao atendimento da População em consultas especializadas e processamento de Procedimentos Ambulatoriais, tanto na Rede Complementar Própria, quanto na Rede Complementar Contratada do SUS-BH.



CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

Acolho integralmente as Sugestões nº 11 e 12 na forma de emenda que apresento.

4.8) Sugestão nº 13:

A Sugestão nº 13 visa priorizar tanto o Atendimento da População na Rede Hospitalar do SUS-BH quanto as Cirurgias Eletivas Hospitalares. **Acolho integralmente a Sugestão nº 13 na forma de emenda que apresento.**

4.9) Sugestão nº 34:

A Sugestão nº 34 visa priorizar a Implantação de ponto fixo para comercialização de produtos da economia popular solidária. **Acolho integralmente a Sugestão nº 34 na forma de emenda que apresento.**

4.10) Sugestão nº 67:

A Sugestão nº 67 visa priorizar a Implantação de unidade em República para Idosos. **Acolho integralmente a Sugestão nº 67 na forma de emenda que apresento.**

4.11) Sugestões nº 16, 17, 53, 54, 56, 59 e 61

As Sugestões nº 16, 17, 53, 54, 56, 59 e 61 são relacionadas e visam priorizar Melhorias Urbanas em Assentamentos de Interesse Social, que constituem um conjunto de iniciativas constantes do PPAG 2018-2021.

Acolho integralmente as Sugestões nº 16, 17, 53, 54, 56, 59 e 61 na forma de emenda que apresento.



CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

4.12) Sugestão nº 49:

A Sugestão nº 49 visa priorizar Promoção da Participação Popular na Gestão e Regionalização da Saúde. **Acolho integralmente a Sugestão nº 49 na forma de emenda que apresento.**

4.13) Sugestões nº 65 e 70

As Sugestões nº 65 e 70 são relacionadas e visam priorizar a construção de galpão para triagem, bem como a Reforma e a Reestruturação da Infraestrutura para Triagem de Materiais Recicláveis.

Acolho integralmente as Sugestões nº 65 e 70 na forma de emenda que apresento.

5) SUGESTÕES Nº 5, 10, 14, 15, 31, 36, 38, 39, 41, 43, 47, 55, 57, 58, 60, 62, 63, 64, 68, 69, 71, 72, 73, 74, 75 e 76

As Sugestões 14, 36, 39, 47, 55, 57, 60 e 64 visam **ampliar** ações governamentais, o que seria incompatível com o PPAG 2018-2021. No entanto, durante a revisão do Plano, o Poder Executivo poderá promover tais modificações e, por este motivo, **acolho-as** na forma de **indicações** que apresento.

A Sugestão nº 15 é idêntica à sugestão popular nº 14 já acolhida, e por esse motivo, **rejeito** a Sugestão nº 15.

Já as Sugestões nº 10, 31, 41, 58, 62, 63 e 68 visam **criar** ações governamentais não contempladas no PPAG 2018-2021. No entanto, durante a revisão do Plano, o Poder Executivo poderá contemplar tais propostas e, por este motivo, também **acolho-as** na forma de **indicações** que apresento.



CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

As Sugestões nº 69, 71, 72, 73, 75 e 76 visam contemplar subgrupos em ações governamentais já estabelecidas no PPAG 2018-2021, em especial povos tradicionais de matriz africana. A Sugestão nº 43 visa especificar a forma de realização de subação, uma vez que define qual deverá ser o CERSAM implementado em 2019. E ainda, a Sugestão nº 38 busca assegurar recursos para a lotação de profissionais farmacêuticos em unidades de saúde. Ressalto que as leis orçamentárias e de planejamento municipais não detalham a forma de execução de ação, ou os subgrupos beneficiados, ou mesmo a distribuição de profissionais em cada ação realizada. Entendo que cabe a esta Casa Legislativa fiscalizar por meio de ações parlamentares próprias, a regular realização das ações governamentais em seu nível mais detalhado não especificado em instrumento de planejamento. Assim, acolho as Sugestões nº 38, 43, 69, 71, 72, 73, 75 e 76 na forma de **indicações** que apresento.

A Sugestão nº 5 visa rever as decisões do Poder Executivo relacionadas ao sistema de transporte coletivo de passageiro que permitiram a redução das vagas de agente de bordo no quadro de pessoal das concessionárias prestadoras do serviço. É, portanto, matéria estranha à LDO e se trata de decisão administrativa relacionada à organização do próprio Poder Executivo para fins da prestação do serviço público. Assim, acolho a Sugestão nº 5 na forma de **indicação** que apresento. Ressalto ainda que a CMBH vem acompanhando a situação dos agentes de bordo que trabalham na capital, tendo realizado em 2018 diversas reuniões por meio das comissões permanentes com intuito de discutir o assunto.

A Sugestão nº 74 visa modificar objetivo do Programa 228 – Coleta e destinação de resíduos sólidos no PPAG 2018-2021, o que só pode ser promovido durante a revisão do plano. É, portanto, matéria estranha à LDO, motivo pelo qual **acolho** na forma de **indicação** que apresento.



CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

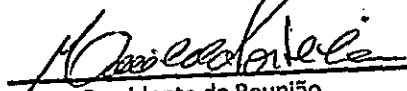
Avaliadas todas as Sugestões apresentadas, passo a registrar a minha:

CONCLUSÃO

Pelo exposto, manifesto-me pelo **acolhimento** das Sugestões nº 1, 2, 3, 4, 5, 6, 8, 10, 11, 12, 13, 14, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 47, 48, 49, 50, 51, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75 e 76 na forma das proposições que apresento e que passam a integrar este parecer, e pelo **não acolhimento** das Sugestões nº 7, 9, 15, 46, 52.

Plenário das Comissões, 25 de junho de 2018.

Vereador Pedrão do Depósito
Relator

Aprovado o parecer do relator
Plenário <u>J. K.</u>
Em <u>28/06/18</u>

Presidente da Reunião



CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

ANEXO	
SÍNTESE DAS DECISÕES QUANTO ÀS SUGESTÕES POPULARES	
Nº	DECISÃO
1	Acolhida integralmente na forma de emenda
2	Acolhida integralmente na forma de emenda
3	Acolhida parcialmente na forma de emenda
4	Acolhida integralmente na forma de emenda
5	Acolhida integralmente na forma de indicação
6	Acolhida parcialmente na forma de emenda
7	Rejeitada
8	Acolhida integralmente na forma de emenda
9	Rejeitada
10	Acolhida integralmente na forma de indicação
11	Acolhida integralmente na forma de emenda
12	Acolhida integralmente na forma de emenda
13	Acolhida integralmente na forma de emenda
14	Acolhida integralmente na forma de indicação
15	Rejeitada
16	Acolhida integralmente na forma de emenda
17	Acolhida integralmente na forma de emenda
18	Acolhida integralmente na forma de emenda
19	Acolhida integralmente na forma de emenda
20	Acolhida integralmente na forma de emenda
21	Acolhida integralmente na forma de emenda
22	Acolhida integralmente na forma de emenda
23	Acolhida integralmente na forma de emenda
24	Acolhida integralmente na forma de emenda
25	Acolhida integralmente na forma de emenda
26	Acolhida integralmente na forma de indicação
27	Acolhida parcialmente na forma de emenda
28	Acolhida integralmente na forma de emenda
29	Acolhida integralmente na forma de emenda
30	Acolhida integralmente na forma de emenda
31	Acolhida integralmente na forma de indicação
32	Acolhida integralmente na forma de emenda
33	Acolhida integralmente na forma de emenda
34	Acolhida integralmente na forma de emenda
35	Acolhida parcialmente na forma de emenda
36	Acolhida integralmente na forma de indicação
37	Acolhida integralmente na forma de emenda
38	Acolhida integralmente na forma de indicação
39	Acolhida integralmente na forma de indicação
40	Acolhida integralmente na forma de emenda
41	Acolhida integralmente na forma de indicação
42	Acolhida integralmente na forma de emenda
43	Acolhida integralmente na forma de indicação





CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

ANEXO	
SÍNTESE DAS DECISÕES QUANTO ÀS SUGESTÕES POPULARES	
Nº	DECISÃO
44	Acolhida integralmente na forma de emenda
45	Acolhida parcialmente na forma de emenda
46	Rejeitada
47	Acolhida integralmente na forma de indicação
48	Acolhida integralmente na forma de emenda
49	Acolhida integralmente na forma de emenda
50	Acolhida integralmente na forma de emenda
51	Acolhida integralmente na forma de emenda
52	Rejeitada
53	Acolhida integralmente na forma de emenda
54	Acolhida integralmente na forma de emenda
55	Acolhida integralmente na forma de indicação
56	Acolhida integralmente na forma de emenda
57	Acolhida integralmente na forma de indicação
58	Acolhida integralmente na forma de indicação
59	Acolhida integralmente na forma de emenda
60	Acolhida integralmente na forma de indicação
61	Acolhida integralmente na forma de emenda
62	Acolhida integralmente na forma de indicação
63	Acolhida integralmente na forma de indicação
64	Acolhida integralmente na forma de indicação
65	Acolhida integralmente na forma de emenda
66	Acolhida integralmente na forma de emenda
67	Acolhida integralmente na forma de emenda
68	Acolhida integralmente na forma de indicação
69	Acolhida integralmente na forma de indicação
70	Acolhida integralmente na forma de emenda
71	Acolhida integralmente na forma de indicação
72	Acolhida integralmente na forma de indicação
73	Acolhida integralmente na forma de indicação
74	Acolhida integralmente na forma de indicação
75	Acolhida integralmente na forma de indicação
76	Acolhida integralmente na forma de indicação



CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS PÚBLICAS

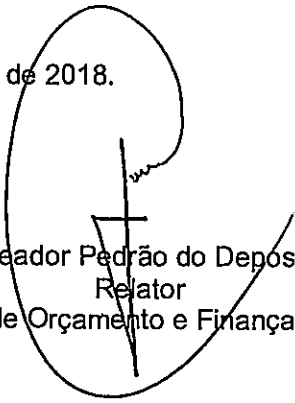
EMENDA Nº ___ AO PROJETO DE LEI Nº 602/2018

Originária da sugestão popular nº: 6

A alínea "d" do inciso I do art. 2º do Projeto de Lei nº 602/2018 passa a ter a seguinte redação:

"d) desenvolvimento de ações estruturantes de prevenção, tratamento e reinserção social das pessoas com necessidades decorrentes do uso de álcool e outras drogas;"

Belo Horizonte, 25 de junho de 2018.


Vereador Pedrão do Depósito
Relator
Comissão de Orçamento e Finanças Públicas

CÓPIA



CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS PÚBLICAS

EMENDA Nº _____ AO PROJETO DE LEI Nº 602/2018

Originária da sugestão popular nº: 40

A alínea "a" do inciso II do art. 2º do Projeto de Lei nº 602/2018 passa a ter a seguinte redação:

"a) promoção do acesso à educação básica, melhoria da qualidade do ensino e da aprendizagem nos níveis de Educação Infantil e Ensino Fundamental;"

Belo Horizonte, 25 de junho de 2018.

Vereador Pedrão do Depósito
Relator

Comissão de Orçamento e Finanças Públicas

CÓPIA



CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS PÚBLICAS

EMENDA Nº _____ AO PROJETO DE LEI Nº 602/2018

Originária da sugestão popular nº: 42

A alínea "c" do inciso II do art. 2º do Projeto de Lei nº 602/2018 passa a ter a seguinte redação:

"c) suporte à execução das metas constantes no Plano Municipal de Educação – PME, com ênfase na divulgação dos resultados das avaliações periódicas relativas ao alcance das metas previstas e proposição de políticas públicas para assegurar a implementação das estratégias e cumprimento das metas;"

Belo Horizonte, 25 de junho de 2018.


Vereador Pedrão do Depósito
Relator

Comissão de Orçamento e Finanças Públicas

CÓPIA



CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS PÚBLICAS

EMENDA Nº _____ AO PROJETO DE LEI Nº 602/2018

Originária da sugestão popular nº: 44

A alínea "d" do inciso II do art. 2º do Projeto de Lei nº 602/2018 passa a ter a seguinte redação:

"d) promoção das ações do programa Escola Integrada, com ênfase no aumento do atendimento;"

Belo Horizonte, 25 de junho de 2018.

Vereador Pedrão do Depósito
Relator
Comissão de Orçamento e Finanças Públicas

CÓPIA



CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS PÚBLICAS

EMENDA Nº _____ AO PROJETO DE LEI Nº 602/2018

Originária da sugestão popular nº: 48

Inclua-se a seguinte alínea ao inciso II do art. 2º do Projeto de Lei nº 602/2018:

"...) oferta de vagas na Educação Infantil da Rede Municipal de Educação para crianças de zero a cinco anos de idade em turnos parcial e integral, priorizando a atualização de estudos para identificar a demanda por educação infantil em BH."

Belo Horizonte, 25 de junho de 2018.

Vereador Pedrão do Depósito
Relator
Comissão de Orçamento e Finanças Públicas

CÓPIA



CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS PÚBLICAS

EMENDA Nº _____ AO PROJETO DE LEI Nº 602/2018

Originária da sugestão popular nº: 51

Inclua-se a seguinte alínea ao inciso II do art. 2º do Projeto de Lei nº 602/2018:

"... melhora e ampliação do atendimento à Educação de Jovens e Adultos, nos diversos turnos, em parceria com instituições da sociedade civil, acompanhado da mensuração da demanda ativa por vagas."

Belo Horizonte, 25 de junho de 2018.

Vereador Pedrao do Depósito
Relator
Comissão de Orçamento e Finanças Públicas

CÓPIA



CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS PÚBLICAS

EMENDA Nº _____ AO PROJETO DE LEI Nº 602/2018

Originária da sugestão popular nº: 50

Inclua-se a seguinte alínea ao inciso II do art. 2º do Projeto de Lei nº 602/2018:

"...) fornecimento de informações relativas ao cumprimento das metas previstas no PME – Plano Municipal de Educação com transparência e publicidade."

Belo Horizonte, 25 de Junho de 2018.

Vereador Pedrão do Depósito
Relator
Comissão de Orçamento e Finanças Públicas

CÓPIA



CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS PÚBLICAS

EMENDA Nº _____ AO PROJETO DE LEI Nº 602/2018

Originária das sugestões populares nº: 18 e 21

Inclua-se a seguinte alínea ao inciso IV do art. 2º do Projeto de Lei nº 602/2018:

"... incentivo à mobilidade ativa, também conhecida como não motorizada, em detrimento do transporte individual motorizado, por meio de adoção de medidas sistêmicas para a priorização da bicicleta em toda a cidade."

Belo Horizonte, 25 de junho de 2018.

Vereador Pedrão do Depósito
Relator
Comissão de Orçamento e Finanças Públicas

CÓPIA



CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS PÚBLICAS

EMENDA Nº _____ AO PROJETO DE LEI Nº 602/2018

Originária das sugestões populares nº: 19, 24 e 25

Altera a redação da alínea "g" do inciso IV do art. 2º do Projeto de Lei nº 602/2018:

"g) aprimoramento da política de logística urbana de Belo Horizonte, por meio do incentivo ao uso de tecnologias menos poluentes, de modos sustentáveis de transporte com baixas emissões e da integração da discussão e da busca por soluções que englobem a relação direta entre mobilidade urbana, mudanças climáticas, gases de efeito estufa e poluição local;"

Belo Horizonte, 25 de junho de 2018.

Vereador Pedrão do Depósito
Relator
Comissão de Orçamento e Finanças Públicas

CÓPIA



CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS PÚBLICAS


EMENDA Nº _____ AO PROJETO DE LEI Nº 602/2018

Originária da sugestão popular nº: 20

Inclua-se a seguinte alínea ao inciso IV do art. 2º do Projeto de Lei nº 602/2018:

"...) pacificação da circulação, com o objetivo de erradicar as mortes e acidentes no trânsito."

Belo Horizonte, 25 de junho de 2018.


Vereador Petrão do Depósito
Relator
Comissão de Orçamento e Finanças Públicas

CÓPIA



CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS PÚBLICAS

EMENDA Nº _____ AO PROJETO DE LEI Nº 602/2018

Originária das sugestões populares nº: 22, 23 e 30

Inclua-se a seguinte alínea ao inciso IV do art. 2º do Projeto de Lei nº 602/2018:

"...) garantia de acessibilidade no transporte público, estações do MOVE e nos passeios públicos, com melhoria das calçadas e travessias que aumentem a qualidade na mobilidade a pé."

Belo Horizonte, 25 de junho de 2018.

Vereador Pedrão do Depósito
Relator

Comissão de Orçamento e Finanças Públicas

CÓPIA



CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS PÚBLICAS

EMENDA Nº _____ AO PROJETO DE LEI Nº 602/2018

Originária da sugestão popular nº: 28

Inclua-se a seguinte alínea ao inciso IV do art. 2º do Projeto de Lei nº 602/2018:

"...) promoção da transparência, participação e controle social na mobilidade urbana."

Belo Horizonte, 25 de junho de 2018.

Vereador Pedrão do Depósito
Relator
Comissão de Orçamento e Finanças Públicas

CÓPIA



CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS PÚBLICAS

EMENDA Nº _____ AO PROJETO DE LEI Nº 602/2018

Originária da sugestão popular nº: 29

Inclua-se a seguinte alínea ao inciso IV do art. 2º do Projeto de Lei nº 602/2018:

"...) garantia da modicidade tarifária e da prioridade do transporte público em relação aos demais modos de transporte do município."

Belo Horizonte, 25 de junho de 2018.

Vereador Pedrão do Depósito
Relator
Comissão de Orçamento e Finanças Públicas

CÓPIA



CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS PÚBLICAS

EMENDA Nº _____ AO PROJETO DE LEI Nº 602/2018

Originária da sugestão popular nº: 33

Altera a redação da alínea "a" do inciso VI do art. 2º do Projeto de Lei nº 602/2018:

"a) fortalecimento das políticas de estímulo ao desenvolvimento econômico do Município, com desburocratização, simplificação e melhoria do ambiente de negócios, visando ao fomento do empreendedorismo e da economia popular solidária;"

Belo Horizonte, 25 de junho de 2018.

Vereador Pedrão do Depósito
Relator

Comissão de Orçamento e Finanças Públicas

CÓPIA



CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS PÚBLICAS

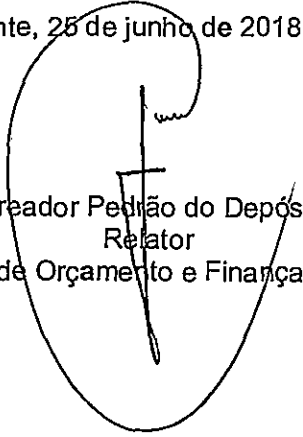
EMENDA Nº _____ AO PROJETO DE LEI Nº 602/2018

Originária da sugestão popular nº: 66

Inclua-se a seguinte alínea ao inciso VI do art. 2º do Projeto de Lei nº 602/2018:

"... viabilizar ações de apoio a grupos de economia solidária como meio de geração de trabalho e renda".

Belo Horizonte, 25 de junho de 2018.


Vereador Pedrão do Depósito
Relator
Comissão de Orçamento e Finanças Públicas

CÓPIA



CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

INDICAÇÃO Nº _____

Senhor Presidente,

Apresento a Vossa Excelência, nos termos do art. 129, I, do Regimento Interno, esta indicação a ser encaminhada ao Prefeito, para sugerir na Proposta de Revisão do PPAG 2018-2021 a ser encaminhada a este Legislativo, a inclusão da continuação do Corredor Cultural de BH que atualmente acaba na Rua Guaicurus.

Belo Horizonte, 25 de junho de 2018.

Vereador Pedrão do Depósito
Relator
Comissão de Orçamento e Finanças Públicas

JUSTIFICATIVA - SUGESTÃO POPULAR nº 26 - apresentada por Filipe Thales dos Santos, Coordenador da entidade Viva Lagoinha, à Comissão de Orçamento e Finanças Públicas, ao projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias – PLDO/2019, que visa a realização de obras estruturantes na região que possam atrair investidores a fim de trazer mais espaços culturais.

CÓPIA

Ao Senhor
Vereador Henrique Higídio Braga
Presidente da Câmara Municipal de Belo Horizonte



CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS PÚBLICAS

EMENDA Nº _____ AO PROJETO DE LEI Nº 602/2018

Originária da sugestão popular nº: 32

Altera a redação da alínea "e" do inciso IX do art. 2º do Projeto de Lei nº 602/2018:

"e) implementação da política municipal de segurança alimentar e apoio às ações de agricultura urbana e familiar, com ênfase aos grupos produtivos;"

Belo Horizonte, 25 de junho de 2018.


Vereador Pedrão do Depósito
Relator

Comissão de Orçamento e Finanças Públicas

CÓPIA



CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS PÚBLICAS


EMENDA Nº _____ AO PROJETO DE LEI Nº 602/2018

Originária da sugestão popular nº: 27

Inclua-se o seguinte parágrafo ao art. 8º do Projeto de Lei nº 602/2018:

"... - A transparência da gestão fiscal e o amplo acesso da sociedade a todas as informações referentes à tramitação do PLOA para o exercício de 2019 serão assegurados mediante a realização de audiências públicas convocadas pela Comissão de Orçamento e Finanças Públicas da CMBH, com ampla divulgação nos sítios eletrônicos da CMBH, da Prefeitura de Belo Horizonte e em outros meios".

Belo Horizonte, 25 de junho de 2018.


Vereador Pedrão do Depósito
Relator
Comissão de Orçamento e Finanças Públicas

CÓPIA



CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS PÚBLICAS

EMENDA Nº _____ AO PROJETO DE LEI Nº 602/2018

Originária da sugestão popular nº: 35

Inclua-se o seguinte artigo no Capítulo VII – Disposições Finais do Projeto de Lei nº 602/2018, onde couber:

Art. ... - Até o final dos meses de maio e setembro de 2019 e fevereiro de 2020, após a publicação dos relatórios e demonstrativos dispostos nos arts. 52, 53 e 55 da Lei Complementar nº 101/2000 e dos relatórios dispostos no §2º do art. 10 da Lei Municipal nº 11.098/2017, o Executivo demonstrará e avaliará o cumprimento de metas fiscais, o resumo da execução orçamentária e o monitoramento das metas relativas aos projetos estratégicos e transformadores, referentes aos respectivos relatórios, do quadrimestre anterior, em Audiência Pública convocada pela Comissão de Orçamento e Finanças Públicas da CMBH.

Belo Horizonte, 25 de junho de 2018.

Vereador Pedrão do Depósito
Relator

Comissão de Orçamento e Finanças Públicas

CÓPIA



CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS PÚBLICAS

EMENDA Nº ____ AO PROJETO DE LEI Nº 602/2018

Originária das sugestões populares nºs: 1 e 4

Acrescente-se ao item 1.9 – “PRIORIDADES E METAS PARA 2019” – do Anexo I do Projeto de Lei nº 602/2018, o seguinte subitem:

“... - Início das atividades do Centro de Parto Normal da Maternidade Leonina Leonor, na UPA Venda Nova, e implantação das Novas Instalações da Maternidade Hospital Odilon Behrens, promovendo as reformas físicas necessárias e a estruturação dos seus recursos disponíveis, com o objetivo de aprimorar a atenção obstétrica, num processo dinâmico, eficiente, participativo e integrado com as políticas do Sistema Único de Saúde e com as necessidades da sociedade, aumentando a efetividade das ações de saúde no município de BH.”.

Belo Horizonte, 25 de junho de 2018.

Vereador Pedrão do Depósito
Relator
Comissão de Orçamento e Finanças Públicas

CÓPIA



CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS PÚBLICAS

EMENDA Nº ____ AO PROJETO DE LEI Nº 602/2018

Originária da sugestão popular nº: 2

Acrescente-se ao item 1.9 – “PRIORIDADES E METAS PARA 2019” – do Anexo I do Projeto de Lei nº 602/2018, o seguinte subitem:

“... - Ampliação de leitos clínicos da Unidade Nossa Senhora Aparecida, com o objetivo de melhorar o atendimento de pacientes referenciados em atenção e tratamento de média complexidade, aumentando a efetividade das ações de saúde no município de BH.”.

Belo Horizonte, 25 de junho de 2018.

Vereador Petrão do Depósito
Relator
Comissão de Orçamento e Finanças Públicas

CÓPIA



CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS PÚBLICAS

EMENDA Nº ____ AO PROJETO DE LEI Nº 602/2018

Originária das sugestões populares nºs: 3 e 45

Acrescente-se ao item 1.9 – "PRIORIDADES E METAS PARA 2019" – do Anexo I do Projeto de Lei nº 602/2018, o seguinte subitem:

"... - Ampliação de Unidades de Pronto Atendimento, com o objetivo de melhorar a infraestrutura necessária à oferta de serviços, melhorando o pronto atendimento dos usuários".

Belo Horizonte, 25 de junho de 2018.

Vereador Pedrão do Depósito
Relator
Comissão de Orçamento e Finanças Públicas

CÓPIA



CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS PÚBLICAS

EMENDA Nº ____ AO PROJETO DE LEI Nº 602/2018

Originária das sugestões populares nºs: 8 e 37

Acrescente-se ao item 1.9 – “PRIORIDADES E METAS PARA 2019” – do Anexo I do Projeto de Lei nº 602/2018, o seguinte subitem:

“... - Ampliação de Consultórios de Rua integrantes das políticas de Saúde da Família, que compõem a Atenção Primária à Saúde (APS), com o objetivo de aprimorar o conjunto de intervenções de saúde no âmbito individual e coletivo, dirigidas a populações de territórios definidos, envolvendo a promoção, prevenção, vigilância em saúde, diagnóstico, tratamento e reabilitação.”.

Belo Horizonte, 25 de junho de 2018.

Vereador Pedrão do Depósito
Relator
Comissão de Orçamento e Finanças Públicas

CÓPIA



CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS PÚBLICAS


EMENDA Nº ____ AO PROJETO DE LEI Nº 602/2018

Originária das sugestões populares nºs: 11 e 12

Acrescente-se ao item 1.9 – “PRIORIDADES E METAS PARA 2019” – do Anexo I do Projeto de Lei nº 602/2018, o seguinte subitem:

“... - Atendimento da População em consultas especializadas e processamento de Procedimentos Ambulatoriais, tanto na Rede Complementar Própria, quanto na Rede Complementar Contratada do SUS-BH, com o objetivo de melhor subsidiar a atenção primária à saúde, com a oferta de ações e serviços, com profissionais especializados e o uso de recursos tecnológicos, de apoio diagnóstico e terapêutico.”.

Belo Horizonte, 25 de junho de 2018.


Vereador Pedrão do Depósito
Relator
Comissão de Orçamento e Finanças Públicas

CÓPIA



CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS PÚBLICAS

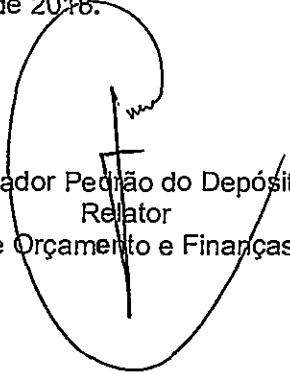
EMENDA Nº ___ AO PROJETO DE LEI Nº 602/2018

Originária da sugestão popular nº: 13

Acrescente-se ao item 1.9 – "PRIORIDADES E METAS PARA 2019" – do Anexo I do Projeto de Lei nº 602/2018, o seguinte subitem:

"... - Atendimento da População na Rede Hospitalar do SUS-BH e Cirurgias Eletivas Hospitalares, com os objetivos de redução de tempo de espera de consultas e exames especializados aos usuários do SUS-BH, e o monitoramento e ajustes do projeto de cirurgias eletivas, além de assegurar o acesso, o atendimento eficiente e humanizado aos usuários do SUS-BH, aumentando a efetividade das ações de saúde no município de BH."

Belo Horizonte, 25 de junho de 2018.


Vereador Pedrão do Depósito
Relator
Comissão de Orçamento e Finanças Públicas

CÓPIA



CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS PÚBLICAS


EMENDA Nº ___ AO PROJETO DE LEI Nº 602/2018

Originária da sugestão popular nº: 34

Acrescente-se ao item 1.9 – “PRIORIDADES E METAS PARA 2019” – do Anexo I do Projeto de Lei nº 602/2018, o seguinte subitem:

“... - Implantação de ponto fixo para comercialização de produtos da economia popular solidária, com o objetivo de aumentar a possibilidade de inserção do público-alvo no mercado de trabalho e em oportunidades de geração de trabalho e renda.”.

Belo Horizonte, 25 de junho de 2018.


Vereador Pedrão do Depósito
Relator
Comissão de Orçamento e Finanças Públicas

CÓPIA



CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS PÚBLICAS


EMENDA Nº ____ AO PROJETO DE LEI Nº 602/2018

Originária da sugestão popular nº: 67

Acrescente-se ao item I.9 – “PRIORIDADES E METAS PARA 2019” – do Anexo I do Projeto de Lei nº 602/2018, o seguinte subitem:

“... - Implantação de unidade em República para Idosos, com objetivo de minimizar risco pessoal e social, por ocorrência de abandono, maus tratos físicos, e ou, psíquicos, uso de substância psicoativa, situação de rua, entre outras.”.

Belo Horizonte, 25 de junho de 2018.


Vereador Pedro do Depósito
Relator
Comissão de Orçamento e Finanças Públicas

CÓPIA



CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS PÚBLICAS

EMENDA Nº ____ AO PROJETO DE LEI Nº 602/2018

Originária das sugestões populares nºs: 16, 17, 53, 54, 56, 59 e 61

Acrescente-se ao item 1.9 – "PRIORIDADES E METAS PARA 2019" – do Anexo I do Projeto de Lei nº 602/2018, o seguinte subitem:

"... - Melhorias Urbanas em Assentamentos de Interesse Social, com o objetivo de melhorar a qualidade de vida dos moradores das áreas de interesse social, a partir da realização de ações de planejamento, projeto, obras de urbanização, desenvolvimento social, remoção/reassentamento, requalificação habitacional, eliminação e mitigação de risco geológico, assistência técnica e regularização de domicílios e lotes."

Belo Horizonte, 25 de junho de 2018.

Vereador Pedrão do Depósito
Relator
Comissão de Orçamento e Finanças Públicas

CÓPIA



CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS PÚBLICAS


EMENDA Nº ____ AO PROJETO DE LEI Nº 602/2018

Originária da sugestão popular nº: 49

Acrescente-se ao item 1.9 – "PRIORIDADES E METAS PARA 2019" – do Anexo I do Projeto de Lei nº 602/2018, o seguinte subitem:

"... - Promoção da Participação Popular na Gestão e Regionalização da Saúde, com o objetivo de aumentar a efetividade das ações de saúde no município de BH, considerando as desigualdades locais e diferentes riscos de saúde como instrumentos de priorização da atuação."

Belo Horizonte, 25 de junho de 2018.


Vereador Pedrão do Depósito
Relator
Comissão de Orçamento e Finanças Públicas

CÓPIA



CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS PÚBLICAS

EMENDA Nº ____ AO PROJETO DE LEI Nº 602/2018

Originária das sugestões populares nºs: 65 e 70

Acrescente-se ao item 1.9 – “PRIORIDADES E METAS PARA 2019” – do Anexo I do Projeto de Lei nº 602/2018, o seguinte subitem:

“... - Construção de galpão para triagem, bem como Reforma e Reestruturação da Infraestrutura para Triagem de Materiais Recicláveis, com o objetivo de otimizar e melhorar a prestação dos serviços de limpeza Urbana no Município de Belo Horizonte, visando a melhoria do meio ambiente e da saúde pública.”

Belo Horizonte, 25 de junho de 2018.

Vereador Pedrao do Depósito
Relator
Comissão de Orçamento e Finanças Públicas

CÓPIA



CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

INDICAÇÃO Nº _____

Senhor Presidente,

Apresento a Vossa Excelência, nos termos do art. 129, I, do Regimento Interno, esta indicação a ser encaminhada ao Prefeito, para sugerir na Proposta de Revisão do PPAG 2018-2021 a ser encaminhada a este Legislativo, a criação de centro cultural da Fundação Municipal de Cultura – FMC na região dos bairros Santa Lúcia e São Bento.

Belo Horizonte, 25 de junho de 2018.

Vereador Pedrão do Depósito
Relator
Comissão de Orçamento e Finanças Públicas

JUSTIFICATIVA - SUGESTÃO POPULAR nº 14 - apresentada por Sílvia Rejane, funcionária pública, à Comissão de Orçamento e Finanças Públicas, ao projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias – PLDO/2019, que visa a atender a comunidade dos bairros Santa Lúcia e São Bento, já que inexistente centro cultural nas proximidades.

CÓPIA

Ao Senhor
Vereador Henrique Higídio Braga
Presidente da Câmara Municipal de Belo Horizonte



CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

INDICAÇÃO Nº _____

Senhor Presidente,

Apresento a Vossa Excelência, nos termos do art. 129, I, do Regimento Interno, esta indicação a ser encaminhada ao Prefeito, para sugerir na Proposta de Revisão do PPAG 2018-2021 a ser encaminhada a este Legislativo, a construção de 28 (vinte e oito) novos centros de saúde em 2019.

Belo Horizonte, 25 de junho de 2018.

Vereador Pedrão do Depósito
Relator
Comissão de Orçamento e Finanças Públicas

JUSTIFICATIVA - SUGESTÃO POPULAR nº 36 - apresentada pelo Conselho Municipal de Saúde de Belo Horizonte – CMSBH, à Comissão de Orçamento e Finanças Públicas, ao projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias – PLDO/2019, que visa a atender necessidade diagnosticada pela CMSBH junto às Comissões Locais de Saúde de criar 80 (oitenta) novas unidades de saúde.

CÓPIA

Ao Senhor
Vereador Henrique Higídio Braga
Presidente da Câmara Municipal de Belo Horizonte



CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

INDICAÇÃO Nº _____

Senhor Presidente,

Apresento a Vossa Excelência, nos termos do art. 129, I, do Regimento Interno, esta indicação a ser encaminhada ao Prefeito, para sugerir na Proposta de Revisão do PPAG 2018-2021 a ser encaminhada a este Legislativo, a implantação de Centro Especializado de Reabilitação – CREAB na Regional Leste.

Belo Horizonte, 25 de junho de 2018.

Vereador Pedrão do Depósito
Relator
Comissão de Orçamento e Finanças Públicas

JUSTIFICATIVA - SUGESTÃO POPULAR nº 39 - apresentada pelo Conselho Municipal de Saúde de Belo Horizonte – CMSBH, à Comissão de Orçamento e Finanças Públicas, ao projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias – PLDO/2019, que visa a qualificar o atendimento dos usuários na Regional Leste.

CÓPIA

Ao Senhor
Vereador Henrique Higídio Braga
Presidente da Câmara Municipal de Belo Horizonte



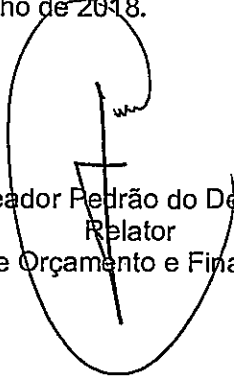
CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

INDICAÇÃO Nº _____

Senhor Presidente,

Apresento a Vossa Excelência, nos termos do art. 129, I, do Regimento Interno, esta indicação a ser encaminhada ao Prefeito, para sugerir na Proposta de Revisão do PPAG 2018-2021 e na Proposta da LOA 2019 a serem encaminhadas a este Legislativo, a destinação de recursos para ações para segurança nas unidades de saúde do Sistema Único de Saúde de Belo Horizonte – SUS BH, com a volta gradativa dos porteiros nas unidades de saúde.

Belo Horizonte, 25 de junho de 2018.


Vereador Pedrão do Depósito
Relator
Comissão de Orçamento e Finanças Públicas

JUSTIFICATIVA - SUGESTÃO POPULAR nº 47 - apresentada pelo Conselho Municipal de Saúde de Belo Horizonte – CMSBH, à Comissão de Orçamento e Finanças Públicas, ao projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias – PLDO/2019, que visa a redução dos episódios e índices de violência nas unidades.

CÓPIA

Ao Senhor
Vereador Henrique Higídio Braga
Presidente da Câmara Municipal de Belo Horizonte



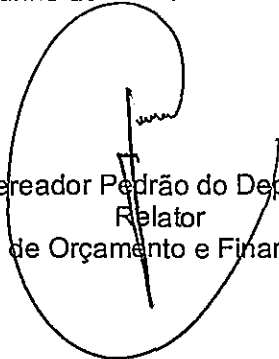
CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

INDICAÇÃO Nº _____

Senhor Presidente,

Apresento a Vossa Excelência, nos termos do art. 129, I, do Regimento Interno, esta indicação a ser encaminhada ao Prefeito, para sugerir na Proposta de Revisão do PPAG 2018-2021 a ser encaminhada a este Legislativo, a reativação do Refeitório Popular da Região Noroeste.

Belo Horizonte, 25 de junho de 2018.


Vereador Pedrão do Depósito
Relator
Comissão de Orçamento e Finanças Públicas

JUSTIFICATIVA - SUGESTÃO POPULAR nº 55 - apresentada por Alexa Rodrigues do Vale, psicóloga da Pastoral de Rua de BH, à Comissão de Orçamento e Finanças Públicas, ao projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias – PLDO/2019, que visa à melhoria das condições de vida para pessoas em situação de vulnerabilidade social, com olhar especial para as pessoas em situação de rua.

CÓPIA

Ao Senhor
Vereador Henrique Higídio Braga
Presidente da Câmara Municipal de Belo Horizonte



CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

INDICAÇÃO Nº _____

Senhor Presidente,

Apresento a Vossa Excelência, nos termos do art. 129, I, do Regimento Interno, esta indicação a ser encaminhada ao Prefeito, para sugerir na Proposta de Revisão do PPAG 2018-2021 a ser encaminhada a este Legislativo, a ampliação do funcionamento dos restaurantes populares aos fins de semana e feriados.

Belo Horizonte, 25 de junho de 2018.

Vereador Pedrão do Depósito
Relator
Comissão de Orçamento e Finanças Públicas

JUSTIFICATIVA - SUGESTÃO POPULAR nº 57 - apresentada por Alexa Rodrigues do Vale, psicóloga da Pastoral de Rua de BH, à Comissão de Orçamento e Finanças Públicas, ao projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias – PLDO/2019, que visa ao atendimento pleno do que regimenta a Lei Orgânica de Segurança Alimentar e Nutricional - LOSAN 11346/2006, além de configurar ação relevante do exercício executivo em favor das pessoas em situação de vulnerabilidade social.

CÓPIA

Ao Senhor
Vereador Henrique Higídio Braga
Presidente da Câmara Municipal de Belo Horizonte




CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

INDICAÇÃO Nº _____

Senhor Presidente,

Apresento a Vossa Excelência, nos termos do art. 129, I, do Regimento Interno, esta indicação a ser encaminhada ao Prefeito, para sugerir que, na revisão do PPAG 2018-2021, seja ampliado o número de vagas no programa Bolsa Moradia referente à ação 2792 – Bolsa Moradia/Auxílio Habitacional, subações 0001 – Programa Bolsa Moradia - Diversos e 0004 – Locação Social, bem como sejam antecipados os estudos para utilização de imóveis vazios no hipercentro de BH para moradia de interesse social, referentes à subação 0012 da ação 2571 – Regulação e Controle Urbano, ampliando também a quantidade de imóveis integrantes desses estudos.

Belo Horizonte, 25 de junho de 2018.


Vereador Pedrão do Depósito
Relator
Comissão de Orçamento e Finanças Públicas

JUSTIFICATIVA - SUGESTÕES POPULARES nº 60 E 64 - apresentadas por Felipe Marcelino da Silva Sousa, professor e membro da Pastoral de Rua de Belo Horizonte e do Fórum de População de Rua de Belo Horizonte, à Comissão de Orçamento e Finanças Públicas, ao projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias – PLDO/2019, que visa ampliar vagas do programa Bolsa Moradia e dar destinação de moradia adequada aos imóveis abandonados na região central de Belo Horizonte.

Ao Senhor
Vereador Henrique Higídio Braga
Presidente da Câmara Municipal de Belo Horizonte

CÓPIA




CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

INDICAÇÃO Nº _____

Senhor Presidente,

Apresento a Vossa Excelência, nos termos do art. 129, I, do Regimento Interno, esta indicação a ser encaminhada ao Prefeito, para sugerir na Proposta de Revisão do PPAG 2018-2021 a ser encaminhada a este Legislativo, a inclusão no orçamento da cultura de Edital de fomento para as Histórias em Quadrinhos.

Belo Horizonte, 25 de junho de 2018.


Vereador Pedrão do Depósito
Relator
Comissão de Orçamento e Finanças Públicas

JUSTIFICATIVA - SUGESTÃO POPULAR nº 10 - apresentada por Richardson Santos de Freitas, cartunista da Nação HQ, à Comissão de Orçamento e Finanças Públicas, ao projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias – PLDO/2019, que visa a fomentar atividades dos agentes culturais de Quadrinhos de Belo Horizonte conforme comprometimento da Secretaria da Cultura em reunião pública no Festival Internacional de Quadrinhos de Belo Horizonte – FIQ-BH.

CÓPIA

Ao Senhor
Vereador Henrique Higídio Braga
Presidente da Câmara Municipal de Belo Horizonte



CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

INDICAÇÃO Nº _____

Senhor Presidente,

Apresento a Vossa Excelência, nos termos do art. 129, I, do Regimento Interno, esta indicação a ser encaminhada ao Prefeito, para sugerir na Proposta de Revisão do PPAG 2018-2021 a ser encaminhada a este Legislativo, a construção do Centro de Referência de Africanidades no espaço do Mercado da Lagoinha.

Belo Horizonte, 25 de junho de 2018.

Vereador Pedrão do Depósito
Relator
Comissão de Orçamento e Finanças Públicas

JUSTIFICATIVA - SUGESTÃO POPULAR nº 31 - apresentada por Filipe Thales dos Santos, coordenador do Viva Lagoinha, à Comissão de Orçamento e Finanças Públicas, ao projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias – PLDO/2019, que visa a atrair público e investidores para a região da Lagoinha e fortalecer as raízes da cultura brasileira.

CÓPIA

Ao Senhor
Vereador Henrique Higídio Braga
Presidente da Câmara Municipal de Belo Horizonte




CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

INDICAÇÃO Nº _____

Senhor Presidente,

Apresento a Vossa Excelência, nos termos do art. 129, I, do Regimento Interno, esta indicação a ser encaminhada ao Prefeito, para sugerir na Proposta de Revisão do PPAG 2018-2021 a ser encaminhada a este Legislativo, a revitalização, construção e instalação de equipamentos para atividades sociais, culturais e de lazer sob o viaduto do encontro da Avenida Silva Lobo com a Avenida Amazonas, no Calafate/Nova Suíça.

Belo Horizonte, 25 de junho de 2018.


Vereador Pedrão do Depósito
Relator
Comissão de Orçamento e Finanças Públicas

JUSTIFICATIVA - SUGESTÃO POPULAR nº 41 - apresentada por Neide Maria Pacheco, psicóloga aposentada, à Comissão de Orçamento e Finanças Públicas, ao projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias – PLDO/2019, que visa a fomentar a cultura na região Oeste, carente de atividades dessa natureza, e a proporcionar um local de referência para a comunidade em arte, lazer e prática de esportes.

CÓPIA

Ao Senhor
Vereador Henrique Higídio Braga
Presidente da Câmara Municipal de Belo Horizonte




CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

INDICAÇÃO Nº _____

Senhor Presidente,

Apresento a Vossa Excelência, nos termos do art. 129, I, do Regimento Interno, esta indicação a ser encaminhada ao Prefeito, para sugerir na Proposta de Revisão do PPAG 2018-2021 a ser encaminhada a este Legislativo, a instituição do programa Lixo Zero, como estratégia de educação ambiental e redução da quantidade de resíduos destinados aos aterros sanitários.

Belo Horizonte, 25 de junho de 2018.


Vereador Pedro do Depósito
Relator
Comissão de Orçamento e Finanças Públicas

JUSTIFICATIVA - SUGESTÃO POPULAR nº 58 - apresentada por Marislene Nogueira, coordenadora de projetos do Instituto Nenuca de Desenvolvimento Sustentável, à Comissão de Orçamento e Finanças Públicas, ao projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias – PLDO/2019, que visa a englobar ações de mobilização social, educação ambiental, participação social e redução gradativa do volume de resíduos que são destinados ao aterro sanitário, em conformidade com o Plano Municipal de Gestão de Resíduos.

Ao Senhor
Vereador Henrique Higídio Braga
Presidente da Câmara Municipal de Belo Horizonte

CÓPIA



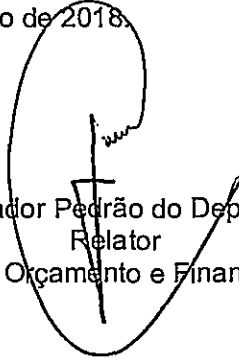
CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

INDICAÇÃO Nº _____

Senhor Presidente,

Apresento a Vossa Excelência, nos termos do art. 129, I, do Regimento Interno, esta indicação a ser encaminhada ao Prefeito, para sugerir na Proposta de Revisão do PPAG 2018-2021 a ser encaminhada a este Legislativo, a instituição em toda a Rede Pública de Educação da coleta seletiva dos resíduos secos, em parceria com as organizações de catadores localizadas no município de Belo Horizonte.

Belo Horizonte, 25 de junho de 2018.


Vereador Pedrão do Depósito
Relator
Comissão de Orçamento e Finanças Públicas

JUSTIFICATIVA - SUGESTÃO POPULAR nº 62 - apresentada por Maria Madalena Rodrigues Duarte Lima, diretora da Cooperativa de Reciclagem da Rede de Economia Solidária - CATAUNIDOS, à Comissão de Orçamento e Finanças Públicas, ao projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias – PLDO/2019, que visa a integrar as escolas, que são espaços de educação e formação cidadã permanentes, e as organizações de catadores, que são os atores prioritários nos programas de coleta seletiva.

Ao Senhor
Vereador Henrique Higídio Braga
Presidente da Câmara Municipal de Belo Horizonte

CÓPIA




CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

INDICAÇÃO Nº _____

Senhor Presidente,

Apresento a Vossa Excelência, nos termos do art. 129, I, do Regimento Interno, esta indicação a ser encaminhada ao Prefeito, para sugerir na Proposta de Revisão do PPAG 2018-2021 a ser encaminhada a este Legislativo, a construção de banheiros públicos e instalação de pontos de acesso à água potável em locais de grande circulação e concentração de pessoas.

Belo Horizonte, 25 de junho de 2018.


Vereador Pedrão do Depósito
Relator
Comissão de Orçamento e Finanças Públicas

JUSTIFICATIVA - SUGESTÃO POPULAR nº 63 - apresentada por Felipe Marcelino da Silva Sousa, professor e participante do Fórum de População de Rua de Belo Horizonte, à Comissão de Orçamento e Finanças Públicas, ao projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias – PLDO/2019, que visa a garantir o direito humano fundamental à água e a superação da degradação de espaços públicos por falta de banheiros e sanitários públicos, contribuindo para a diminuição do conflito existente entre comerciantes e população de rua motivado pelo uso de espaços públicos e privados para as necessidades fisiológicas.

Ao Senhor
Vereador Henrique Higídio Braga
Presidente da Câmara Municipal de Belo Horizonte

CÓPIA




CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

INDICAÇÃO Nº _____

Senhor Presidente,

Apresento a Vossa Excelência, nos termos do art. 129, I, do Regimento Interno, esta indicação a ser encaminhada ao Prefeito, para sugerir na Proposta de Revisão do PPAG 2018-2021 a ser encaminhada a este Legislativo, a criação de subação para capacitar agentes de segurança pública (guarda municipal e seguranças de parques públicos) para o adequado tratamento aos povos tradicionais de Matriz Africana e seu sagrado nos locais públicos.

Belo Horizonte, 25 de junho de 2018.


Vereador Petrão do Depósito
Relator
Comissão de Orçamento e Finanças Públicas

JUSTIFICATIVA - SUGESTÃO POPULAR nº 68 - apresentada por Andréia Roseno da Silva, assistente social, à Comissão de Orçamento e Finanças Públicas, ao projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias – PLDO/2019, que visa a informar e formar os agentes públicos que lidam diretamente com os povos e comunidades tradicionais de matriz africana, e a valorizar a ancestralidade e reconhecer a contribuição desses povos na construção do Brasil.

Ao Senhor
Vereador Henrique Higídio Braga
Presidente da Câmara Municipal de Belo Horizonte

CÓPIA



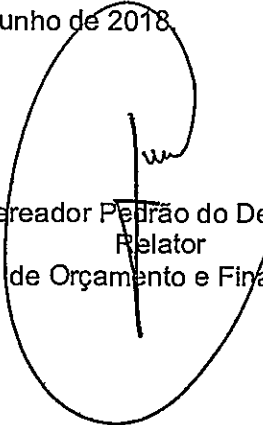
CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

INDICAÇÃO Nº _____

Senhor Presidente,

Apresento a Vossa Excelência, nos termos do art. 129, I, do Regimento Interno, esta indicação a ser encaminhada ao Prefeito, para sugerir que na execução da Ação 2404 (Ações de Qualificação, Profissionalização e Emprego) - Subação 002 (Programa de Qualificação, Intermediação de emprego e geração de Renda) a população em situação de rua seja contemplada nas intermediações de emprego e geração de renda por meio de reserva de vagas.

Belo Horizonte, 25 de junho de 2018.


Vereador Pedro do Depósito
Relator
Comissão de Orçamento e Finanças Públicas

JUSTIFICATIVA - SUGESTÃO POPULAR nº 69 - apresentada por Felipe Marcelino da Silva Sousa, professor e participante do Fórum de População de Rua de Belo Horizonte, à Comissão de Orçamento e Finanças Públicas, ao projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias – PLDO/2019, que visa a resgatar a cidadania e a autoestima das pessoas em situação de rua por meio de oferta de emprego e renda.

Ao Senhor
Vereador Henrique Higídio Braga
Presidente da Câmara Municipal de Belo Horizonte

CÓPIA



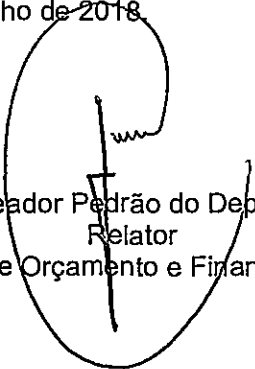
CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

INDICAÇÃO Nº _____

Senhor Presidente,

Apresento a Vossa Excelência, nos termos do art. 129, I, do Regimento Interno, esta indicação a ser encaminhada ao Prefeito, para sugerir que na execução da Ação 2908 (Preservação do Patrimônio Cultural) - Subação 002 (Patrimônio Cultural) sejam realizados tombamentos patrimoniais /culturais das unidades territoriais tradicionais (terreiros) de povos de matriz africana no município.

Belo Horizonte, 25 de junho de 2018


Vereador Pedrão do Depósito
Relator
Comissão de Orçamento e Finanças Públicas

JUSTIFICATIVA - SUGESTÃO POPULAR nº 71 - apresentada por Andréia Roseno da Silva, assistente social, à Comissão de Orçamento e Finanças Públicas, ao projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias – PLDO/2019, que visa a preservar o patrimônio que os povos e comunidades tradicionais de matriz africana construíram ao longo da formação do município.

Ao Senhor
Vereador Henrique Higídio Braga
Presidente da Câmara Municipal de Belo Horizonte

CÓPIA




CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

INDICAÇÃO Nº _____

Senhor Presidente,

Apresento a Vossa Excelência, nos termos do art. 129, I, do Regimento Interno, esta indicação a ser encaminhada ao Prefeito, para sugerir que na execução da Ação 2375 (Identificação e Valorização da Memória e das Identidades Culturais) – Subação 003 (Valorização e Fomento das Manifestações da Cultura Popular e Tradicional) seja realizado diagnóstico socioeconômico e cultural dos povos e comunidades tradicionais de matriz africana no município.

Belo Horizonte, 25 de junho de 2018.


Vereador Pedrão do Depósito
Relator
Comissão de Orçamento e Finanças Públicas

JUSTIFICATIVA - SUGESTÃO POPULAR nº 72 - apresentada por Andréia Roseno da Silva, assistente social, à Comissão de Orçamento e Finanças Públicas, ao projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias – PLDO/2019, que visa a valorizar e fomentar a base da organização socioeconômica e da identidade cultural dos povos e comunidades tradicionais de matriz africana.

Ao Senhor
Vereador Henrique Higídio Braga
Presidente da Câmara Municipal de Belo Horizonte

CÓPIA



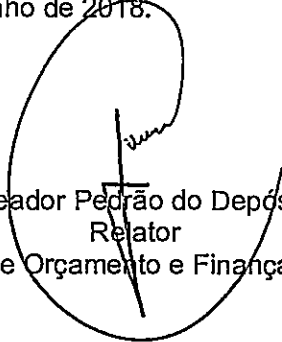
CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

INDICAÇÃO Nº _____

Senhor Presidente,

Apresento a Vossa Excelência, nos termos do art. 129, I, do Regimento Interno, esta indicação a ser encaminhada ao Prefeito, para sugerir que na execução da Ação 2571 (Regularização e Controle Urbano) - Subação 005 (Regularização de Edificações de Interesse Social) seja fornecida consultoria jurídica nos processos de organização para a regularização das unidades territoriais tradicionais, bem como seus espaços e respeitando a sua tradição, orientados pela PEC 133/2015 dos povos tradicionais de matriz africana.

Belo Horizonte, 25 de junho de 2018.


Vereador Pedrão do Depósito
Relator
Comissão de Orçamento e Finanças Públicas

JUSTIFICATIVA - SUGESTÃO POPULAR nº 73 - apresentada por Andréia Roseno da Silva, assistente social, à Comissão de Orçamento e Finanças Públicas, ao projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias – PLDO/2019, que visa à regularização fundiária e à preservação do patrimônio cultural para a promoção do desenvolvimento sustentável dos povos e comunidades tradicionais de matriz africana.

Ao Senhor
Vereador Henrique Higídio Braga
Presidente da Câmara Municipal de Belo Horizonte

CÓPIA



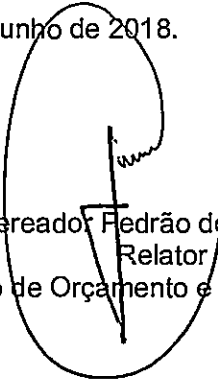
CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

INDICAÇÃO Nº _____

Senhor Presidente,

Apresento a Vossa Excelência, nos termos do art. 129, I, do Regimento Interno, esta indicação a ser encaminhada ao Prefeito, para sugerir que na execução da Ação 2308 (Serviço de Proteção Social Básica) - Subação 002 (Serviço de Proteção de Atendimento Integral à Família - PAIF /CRAS) sejam realizadas ações estruturantes de promoção de segurança alimentar e nutricional dos povos tradicionais de matriz africana no município.

Belo Horizonte, 25 de junho de 2018.


Vereador Pedrão do Depósito
Relator
Comissão de Orçamento e Finanças Públicas

JUSTIFICATIVA - SUGESTÃO POPULAR nº 75 - apresentada por Andréia Roseno da Silva, assistente social, à Comissão de Orçamento e Finanças Públicas, ao projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias – PLDO/2019, que visa ao uso do equilibrado dos recursos naturais, voltado para a melhoria da qualidade de vida dos povos de tradicionais de matriz africana.

Ao Senhor
Vereador Henrique Higídio Braga
Presidente da Câmara Municipal de Belo Horizonte

CÓPIA



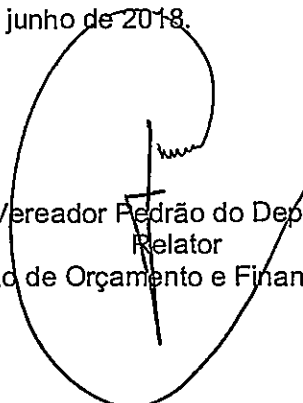
CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

INDICAÇÃO Nº _____

Senhor Presidente,

Apresento a Vossa Excelência, nos termos do art. 129, I, do Regimento Interno, esta indicação a ser encaminhada ao Prefeito, para sugerir que na execução da Ação 2386 (Programa Municipal de Igualdade Racial) - Subação 001 (Orientação e Apoio aos Povos Tradicionais de Belo Horizonte) seja promovido o intercâmbio cultural entre os representantes de povos e comunidades tradicionais de matriz africana, em Belo Horizonte e no continente africano.

Belo Horizonte, 25 de junho de 2018.


Vereador Pedrão do Depósito
Relator
Comissão de Orçamento e Finanças Públicas

JUSTIFICATIVA - SUGESTÃO POPULAR nº 76 - apresentada por Andréia Roseno da Silva, assistente social, à Comissão de Orçamento e Finanças Públicas, ao projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias – PLDO/2019, que visa à superação de vulnerabilidade socioeconômica dos povos tradicionais de matriz africana.

Ao Senhor
Vereador Henrique Higídio Braga
Presidente da Câmara Municipal de Belo Horizonte

CÓPIA




CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

INDICAÇÃO Nº _____

Senhor Presidente,

Apresento a Vossa Excelência, nos termos do art. 129, I, do Regimento Interno, esta indicação a ser encaminhada ao Prefeito, para sugerir que o gestor do sistema de transporte coletivo de passageiros de Belo Horizonte reavalie as práticas permitidas às concessionárias que promoveram a redução de agentes de bordo dos seus quadros de empregados.

Belo Horizonte, 25 de junho de 2018.


Vereador Pedrão do Depósito
Relator
Comissão de Orçamento e Finanças Públicas

JUSTIFICATIVA - SUGESTÃO POPULAR nº 5 - apresentada por Nayara, agente de bordo, à Comissão de Orçamento e Finanças Públicas, ao projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias – PLDO/2019, que visa minimizar os impactos trazidos sobre os profissionais da categoria agente de bordo, pela adoção de sistema automatizado de cobrança tarifária no transporte coletivo de passageiros em Belo Horizonte.

Ao Senhor
Vereador Henrique Higídio Braga
Presidente da Câmara Municipal de Belo Horizonte

CÓPIA



CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

INDICAÇÃO Nº _____

Senhor Presidente,

Apresento a Vossa Excelência, nos termos do art. 129, I, do Regimento Interno, esta indicação a ser encaminhada ao Prefeito, para sugerir na Proposta de Revisão do PPAG 2018-2021 a ser encaminhada a este Legislativo, a alteração do Objetivo da Área de Resultado - Sustentabilidade Ambiental, Programa 228 - Coleta, Destinação e Tratamento de Resíduos Sólidos, conforme transcrito a seguir:

"Objetivo: Garantir serviços de limpeza urbana, elaborar o plano municipal de resíduos sólidos com ampla participação social em todas as regionais, expandir os serviços de coleta, incluindo-se coleta seletiva em todos os bairros das nove regionais de Belo Horizonte (realizando trabalho de conscientização com a população durante todo período de ampliação), expandir o número de galpões de triagem da coleta seletiva com a inclusão social dos catadores, fomentar a instalação de unidades empresariais para proceder ao tratamento e/ou ao beneficiamento sustentável dos resíduos sólidos de forma integrada com os Municípios da RMBH e do Estado de MG, otimizar a limpeza de córregos abertos e reduzir a deposição clandestina de resíduos, visando à melhoria do meio ambiente e da saúde pública".

Belo Horizonte, 25 de junho de 2018.

Vereador Pedrão do Depósito

Relator

Comissão de Orçamento e Finanças Públicas

JUSTIFICATIVA - SUGESTÃO POPULAR nº 74 - apresentada por Isadora Marques Silva, psicóloga, e Sara Marques Silva, publicitária, à Comissão de Orçamento e Finanças Públicas, ao projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias – PLDO/2019, que visa a expandir a coleta seletiva para todas as regiões da cidade proporcionando universalização da prestação dos serviços de limpeza urbana com qualidade.

Ao Senhor
Vereador Henrique Higídio Braga
Presidente da Câmara Municipal de Belo Horizonte

CÓPIA



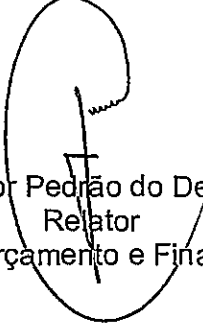
CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

INDICAÇÃO Nº _____

Senhor Presidente,

Apresento a Vossa Excelência, nos termos do art. 129, I, do Regimento Interno, esta indicação a ser encaminhada ao Prefeito, para sugerir que utilize os recursos orçamentários destinados às despesas com pessoal para manter profissionais farmacêuticos fixos em unidades de saúde, com jornadas de trabalho de 40 horas semanais.

Belo Horizonte, 25 de junho de 2018.


Vereador Pedrão do Depósito
Relator
Comissão de Orçamento e Finanças Públicas

JUSTIFICATIVA - SUGESTÃO POPULAR nº 38 - apresentada pelo Conselho Municipal de Saúde de Belo Horizonte - CMSBH, à Comissão de Orçamento e Finanças Públicas, ao projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias – PLDO/2019, que visa manter profissionais farmacêuticos fixos em unidades de saúde, com jornadas de trabalho de 40 horas semanais.

Ao Senhor
Vereador Henrique Higídio Braga
Presidente da Câmara Municipal de Belo Horizonte

CÓPIA



CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

INDICAÇÃO Nº _____

Senhor Presidente,

Apresento a Vossa Excelência, nos termos do art. 129, I, do Regimento Interno, esta indicação a ser encaminhada ao Prefeito, para sugerir que o CERSAM previsto para ser implantado no ano de 2019, conforme o PPAG 2018-2021, o seja na Regional Centro Sul.

Belo Horizonte, 25 de junho de 2018.

Vereador Pedrão do Depósito
Relator
Comissão de Orçamento e Finanças Públicas

JUSTIFICATIVA - SUGESTÃO POPULAR nº 43 - apresentada pelo Conselho Municipal de Saúde de Belo Horizonte - CMSBH, à Comissão de Orçamento e Finanças Públicas, ao projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias – PLDO/2019, que visa definir que a implantação de CERSAM no ano de 2019, conforme o PPAG 2018-2021, se dê na Regional Centro Sul.

Ao Senhor
Vereador Henrique Higídio Braga
Presidente da Câmara Municipal de Belo Horizonte

CÓPIA

AVULSOS DISTRIBUÍDOS
Em 28 / 06 / 18
10467
Responsável pela distribuição